
**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO – ARSP
DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO – GSB**

PARECER TÉCNICO SINTÉTICO – PT/DS/GSB/Nº 130/2021

Processo: 87253755

ASSUNTO: Análise da Defesa Prévia apresentada pela CESAN frente ao Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº016/2020, referente a fiscalização do atendimento às metas do Plano Municipal de Saneamento Básico e Contrato de Programa do município de Cariacica.

1. DOS FATOS

Entre o período de janeiro de 2013 a dezembro de 2018, a Gerência de Saneamento Básico (GSB) analisou e avaliou os documentos pertinentes ao Plano Municipal de Saneamento Básico e o Contratado da Prestação de Serviços entre a CESAN e o município de Cariacica.

Da análise das informações encaminhadas, foi emitido o Relatório de Fiscalização RF/DS/GSB/016/2020 e o Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº16/2020, em que foram observadas vinte e três não conformidades. Tais documentos foram recebidos pela CESAN em 10/03/2020, a qual apresentou Defesa Prévia no dia 15/05/2020 por meio do ofício nº PR/003/039/2020, que será avaliada neste parecer.

Cabe ressaltar que de acordo com as Resoluções ARSP 035/2020, 036/2020 e 037/2020 publicadas, respectivamente, em 20/03/2020, 04/04/2020 e 23/04/2020, os atos e prazos processuais atinentes aos processos sancionatórios da Agência encontravam-se suspensos até o dia 04 de maio de 2020.

2. PARECER

Quadro 1: Constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº016/2020.

CONSTATAÇÕES DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO	INDICAÇÕES EQUIPE TÉCNICA
C1. A CESAN não atingiu a meta de redução de perdas de água em 2015 (Item 23.1.3 do PMSB).	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.
C2. A CESAN não atingiu a meta estabelecida no PMSB para o índice de cobertura de atendimento dos SAAs no município de Cariacica no ano de 2015 (Item 23.1.2 do PMSB).	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.
C3. Não atendimento as ações de melhorias planejadas para redução de intermitência e deficiência do sistema de abastecimento de água na localidade de “Nova Canãa, Flexal, Porto Novo” em Cariacica no ano de 2016 (Item 23.1.4 do PMSB).	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.
C4. Não atendimento as ações de melhorias planejadas para redução de intermitência e deficiência do sistema de abastecimento de água na localidade de “Itaquari, Alto Lage” em Cariacica no ano de 2016 (Item 23.1.4 do PMSB).	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.
C5. Não atendimento as ações de melhorias planejadas para redução de intermitência e deficiência do sistema de abastecimento de água na localidade de “União Liberdade, Marinho II” em Cariacica no ano de 2017 (Item 23.1.4 do PMSB).	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.
C6. Não atendimento a ação de ampliação e melhoria para a atividade de “Ampliação do Sistema de Reservação de Alto Laje – Reservatório 4.000 m³, Complementação de Adutoras e Redes de Distribuição e Setorização – 2015 -2016” do SAA de Cariacica no ano de 2017 (Item 23.1.1 do PMSB).	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.
C7. Não atendimento a ação de ampliação e melhoria para a atividade de “Ampliação EEAT Santa Maria x Nova Rosa Penha para abastecimento do Reservatório Itanhenga” do SAA de Cariacica no ano de 2017 (Item 23.1.1 do PMSB).	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.
C8. Não atendimento a ação de ampliação e melhoria para a atividade de “Complementação da Ampliação e Melhorias do Sistema de Distribuição de Nova Rosa da Penha / Itanhenga” do SAA de Cariacica no ano 2015 (Item 23.1.1 do PMSB).	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.
C9. Não atendimento a ação de ampliação e melhoria para a atividade de “Complementação da Ampliação e Melhorias do Sistema de Distribuição de Nova Rosa da Penha / Itanhenga” do SAA de Cariacica no ano de 2016 (Item 23.1.1 do PMSB).	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.
C10. Não atendimento a ação de ampliação e melhoria para a atividade de “Implant do Sist Resev Castelo Branco / Metalpen – Reserv 3.000 m³, EEAT (1+1 de 60 cv) anexa ao reservat, complement adutoras e redes de distribuição e	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.

setorização” do SAA de Cariacica no ano de 2017 (Item 23.1.1 do PMSB).	
C11. Não atendimento a ação de ampliação e melhoria para a atividade de “Implant do Sist Resev Castelo Branco / Metalpen – Reserv 3.000 m ³ , EEAT (1+1 de 60 cv) anexa ao reservat, complement adutoras e redes de distribuição e setorização” do SAA de Cariacica no ano de 2018 (Item 23.1.1 do PMSB).	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.
C12. Não atendimento a ação de ampliação e melhoria para a atividade de “Plano de Substituição de Redes, Ramais e Cavaletes” do SAA de Cariacica no ano de 2018 (Item 23.1.1 do PMSB).	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.
C13. Não atendimento a ação de ampliação e melhoria para a atividade de “Recuperação de Reservatórios” do SAA de Cariacica no ano de 2017 (Item 23.1.1 do PMSB).	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.
C14. Não atendimento a ação de ampliação e melhoria para a atividade de “Reforço de Abastecimento (Plano de manchas” do SAA de Cariacica no ano de 2018 (Item 23.1.1 do PMSB).	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.
C15. Não atendimento a ação de ampliação e melhoria para a atividade de “Serviços de Pesquisa e detecção de Vazamentos não visíveis – Cariacica (Ct 270/2009 – ETEP)” do SAA de Cariacica no ano de 2018 (Item 23.1.1 do PMSB).	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.
C16. Não atendimento a ação de ampliação e melhoria para a atividade de “Sist Distrib Valverde – Booster Alto Laje” do SAA de Cariacica no ano de 2015 (Item 23.1.1 do PMSB).	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.
C17. Não atendimento a ação de ampliação e melhoria prevista para o sistema de esgotamento de Nova Rosa da Penha para a atividade de “Desativação ETE Flexal” no ano de 2015 (Item 23.2.1 do PMSB).	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.
C18. Não atendimento a ação de ampliação e melhoria prevista para o sistema de esgotamento de Bandeirantes para a atividade de “Ampliação ETE Bandeirantes – 1ª Etapa” no ano de 2016 (Item 23.2.1 do PMSB).	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.
C19. Não atendimento a ação de ampliação e melhoria prevista para o sistema de esgotamento de Bandeirantes para a atividade de “Complementação do SES Padre Gabriel (redes, ligações e EEEB” no ano de 2016 (Item 23.2.1 do PMSB).	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.
C20. Não atendimento a ação de ampliação e melhoria prevista para o sistema de esgotamento de Bandeirantes para a atividade de “Desativação da ETE Padre Gabriel” no ano de 2015 (Item 23.2.1 do PMSB).	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.
C21. Não atendimento a ação de ampliação e melhoria prevista para o sistema de esgotamento de Bandeirantes para a atividade de “Desativação da ETE Jardim Botânico” no ano de 2015 (Item 23.2.1 do PMSB).	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.

C22. A Cesan não atingiu a meta para o índice de cobertura de atendimento para coleta e tratamento do esgoto do SES de Cariacica no ano de 2016 (Item 23.2.2 do PMSB).	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.
C23. A Cesan não apresentou os indicadores apontados no item 28 do PMSB como Número de ligações disponibilizadas (IDL), Fator de Segurança em Tratamento (IDST), Índice de Frequência de Acidentes (IFA), Reclamações de Clientes e Órgãos Públicos Referente à Obra em Geral (IQRC), Reclamações de Clientes e Órgãos Públicos Referente à Obra ao pavimento (IQRCP), Regularidade Ambiental de Sistemas de Tratamento Fase Obra (IQRA), Disponibilidade das EEEs (IEODE), Controle de Ocorrência de Odores (IEO), Satisfação Geral na Prestação de Serviços de Esgotamento (IQOSG), Satisfação por Ordem de Serviço (IQOSS) e Regularidade Ambiental de Sistemas de Tratamento – Fase Operação (IQORA).	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.

3 CONCLUSÃO

Após análise da defesa prévia enviada pela CESAN frente às constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/016/2020, recomenda-se a manutenção das irregularidades descritas e aplicação da penalidade para as constatações C1 a C23.

O Quadro 1 resume a avaliação ao atendimento das constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/ N°016/2020, após análise da defesa prévia apresentada pela CESAN.

Cumprir destacar que a análise dos processos administrativos pela equipe da área de saneamento básico é estritamente de cunho técnico, sem adentrar as questões de conveniência e oportunidade, tampouco examinar pontos estritamente jurídicos ou econômicos do questionamento.

Este é o parecer, s.m.j.

Vitória (ES), 11 de outubro de 2021.

Louise Bussolotti
EPPGG – Engenharia Civil

Jéssica Novelli
Gerente de Saneamento Básico